



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado e Afixado no quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Pacatuba / Sergipe
Em 04/06/2013
Manoel Rêgo
Assinatura

LEI Nº 166/2013
DE 04 DE JUNHO DE 2013

Concede Reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público do Município de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 7,97% do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pacatuba, conforme Tabela Salarial, Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica estabelecida a regência de classe, a gratificação por Atividade Técnica e Atividade Pedagógica em percentual de 10% a 35%, incidentes sobre o salário base consistentes no Anexo I da presente Lei. Tabela de Atividade Pedagógica.

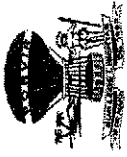
Art. 3º - As dotações Orçamentárias para execução desta Lei são fixadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser remanejadas ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Pacatuba, 04 de junho de 2013.

Alexandre da Silva Martins
Alexandre da Silva Martins
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Pacatuba
 Gabinete do Prefeito
 ANEXO I - 2013

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS

CLASSES	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	979,38	1.253,60	1.567,00	1.371,13	1.755,04	2.193,80	1.469,06	1.880,40	2.350,50	1.586,59	2.030,83	2.538,54
B	998,96	1.278,67	1.598,34	1.398,55	1.790,14	2.237,68	1.498,44	1.918,01	2.397,51	1.618,32	2.071,45	2.589,31
C	1.018,94	1.304,25	1.630,31	1.426,52	1.825,94	2.282,43	1.528,41	1.956,37	2.445,46	1.650,69	2.112,88	2.641,10
D	1.039,32	1.330,33	1.662,91	1.455,05	1.862,46	2.328,08	1.558,98	1.995,50	2.494,37	1.683,70	2.155,14	2.693,92
E	1.060,11	1.356,94	1.696,17	1.484,15	1.899,71	2.374,64	1.590,16	2.035,41	2.544,26	1.717,37	2.198,24	2.747,80
F	1.081,31	1.384,08	1.730,09	1.513,83	1.937,71	2.422,13	1.621,96	2.076,11	2.595,14	1.751,72	2.242,20	2.802,75
G	1.102,94	1.411,76	1.764,70	1.544,11	1.976,46	2.470,58	1.654,40	2.117,64	2.647,04	1.786,76	2.287,05	2.858,81
H	1.124,99	1.439,99	1.799,99	1.574,99	2.015,99	2.519,99	1.687,49	2.159,99	2.699,99	1.822,49	2.332,79	2.915,98
I	1.147,49	1.468,79	1.835,99	1.606,49	2.056,31	2.570,39	1.721,24	2.203,19	2.753,99	1.858,94	2.379,44	2.974,30
J	1.170,44	1.498,17	1.872,71	1.638,62	2.097,44	2.621,79	1.755,67	2.247,25	2.809,07	1.896,12	2.427,03	3.033,79

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,40 III = 1,50 IV = 1,62